



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 148/2025

Aprova as Contas de Governo do Sr. Giovanni Amestoy da Silva, Administrador do Executivo Municipal de Caçapava do Sul, exercício de 2021.

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Caçapava do Sul/RS, referente ao exercício de 2021, Processo nº000481-0200/21-2, acatando o Parecer Favorável com Ressalvas, nº23.118, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de responsabilidade do Administrador/Prefeito, Sr. Giovanni Amestoy da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caio Oliveira (Progressistas)

Peter Linhares (PDT)

Thiago Freitas (PSB)

Ricardo Rosso (Progressistas)

